



PORTARIA Nº 165/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – o registro na ficha funcional da servidora Efetiva **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 2009503, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, para o nome de Casada: **MARIA IZABEL ALVES SILVA PINTO**, de acordo o que dispõe a Certidão de Casamento sob o n.o 1.250, as fls. 02.v, do livro n.o B. 5 aux, do dia 29 de fevereiro de 2004, no Cartório do Registro Civil - Bom Conselho - PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de Agosto de 2022.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Agosto de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

